



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº _____ /2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, por meio do Excelentíssimo Vereador **Regivaldo (Siri)**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno (Resolução 001/2002), após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária por meio da Mesa Diretora, vem INDICAR ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**, para que juntamente com o setor/órgão competente, que proceda a instalação de uma lixeira de coleta seletiva na Rua Maria Pádua Soares, próximo à Academia Cross Águia, no município de Afonso Cláudio/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende a uma demanda crescente da comunidade local, que tem buscado melhorias relacionadas à organização urbana, ao descarte adequado de resíduos e à promoção de práticas sustentáveis. A instalação de uma lixeira de coleta seletiva nesse ponto específico contribuirá significativamente para a redução do acúmulo de lixo, facilitará o trabalho dos coletores, além de estimular a população a adotar hábitos mais responsáveis com o meio ambiente.

Trata-se de um local com grande circulação de pessoas, incluindo moradores, estudantes, frequentadores da academia e comércios do entorno, o que reforça a importância de disponibilizar um espaço apropriado para o descarte correto dos materiais recicláveis. Além de melhorar o aspecto visual da via, a medida fortalece ações de educação ambiental e promove uma cidade mais limpa, organizada e consciente.

Diante disso, a implementação desta lixeira de coleta seletiva representa não apenas um benefício imediato à região, mas também um investimento em práticas sustentáveis que impactam todo o município de forma positiva.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 27 de novembro de 2025.

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310039003300330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

REGIVALDO DA SILVA Laurindo VIANA
Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310039003300330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310039003300330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Regivaldo da Silva Laurindo Viana** em **27/11/2025 11:43**

Checksum: **F20B7887E4A2A501521921902AA7B206DC0810E601A99E10E5626C813D54167A**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310039003300330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.